



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.898/2023

“Dispõe sobre nomeação de agente político do secretariado e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2019.

Considerando o Decreto n. 4554/2021 que dispõe sobre a nomeação do secretariado municipal e de ocupante de cargo de provimento em comissão;

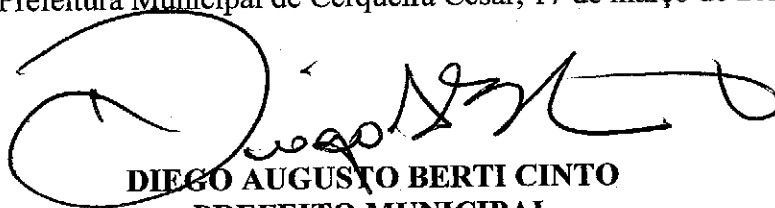
Considerando que no Decreto n. 4554/2021 foi nomeado todo secretariado, e o mesmo não está sendo aceito para cadastro do ente Federativo no sistema Siscacs do Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Neiva Maria Bruzarrosco dos Santos, portadora do RG: 17.706.660 e CPF: 088.050.968-65, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, do quadro de Agente político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta